

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, em contratar técnicos de enfermagem e assistentes de apoio Pa educação básica, que por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades de saúde e educação, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, na técnicos de enfermagem e assistentes de apoio a educação básica para a Secretaria Municipal de Saúde e Educação, em Regime de Designação Temporária;

CONSIDERANDO o parecer do Processo Seletivo Simplificado do Controle Interno;

RESOLVE:

- 1. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 001/2023, na Contratação técnicos de enfermagem e assistentes de apoio a educação básica para as Secretarias de Saúde e Educação, em Regime de Designação Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Portaria administrativa n° 37/2023 e 39/2023.
- 2. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será até 31 de dezembro de 2023.

Dores do Turvo, Estado da Minas Gerais, em 25 de abril de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo